



Prima 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 06, DE ____ DE ____ DE 2018.

Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma retroativa a 1º de Janeiro de 2018.

Art. 2º - A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do Piso Nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da lei federal nº 11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2018.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

MENSAGEM Nº 005/2018

Matias Barbosa (MG), 05 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição de lei, que dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.

Sabe-se que o salário mínimo é definido pelo Governo Federal e é considerado o mais baixo valor de salário que os empregadores podem legalmente pagar aos seus funcionários.

Já o Piso Nacional dos Professores, foi definido pela Lei Federal 11.738/2008, sendo atualizado anualmente. Até o ano de 2017, a remuneração dos Professores I no Município de Matias Barbosa já atendia, proporcionalmente, ao previsto no Piso Nacional, porém, diante da ausência de reajuste dos mesmos nos últimos exercícios, deixamos de corresponder ao mínimo exigido na lei federal.

Os valores divulgados para 2018 foram informados por meio da Portaria Interministerial 08/20157 publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 29 de novembro de 2017. Com a atualização e fazendo o cálculo de forma proporcional à jornada de 24h semanais, ficando o piso fixado em R\$ 1.473,21 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

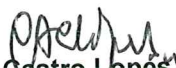
Necessário consignar que, a recomposição terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, de modo que seja recompensado o período em que estes profissionais receberam vencimentos aquém do salário mínimo nacional e/ou Piso Nacional dos Professores vigente desde janeiro de 2018.

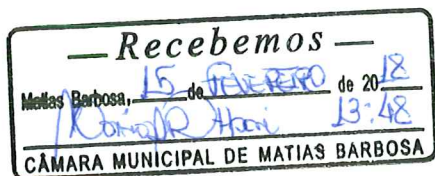
Segue em anexo o estudo do impacto financeiro que o Município terá a partir da vigência da presente lei.

Considerando-se a relevância que envolve a matéria, requer este Alcaide a apreciação **URGENTE** da presente proposição, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação da presente proposição, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.


Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal



NGUARDANDO
DETERMINAÇÃO
URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5500 – CEP 36.120-000 – Matias Barbosa/MG

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

Determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em seu art. 16, I, que *a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado, dentre outros, da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.*

Assim, considerando a Lei de adequação do salário mínimo nacional e a correção da proporcionalidade para 24 horas/ semanais do valor do piso nacional do magistério para os professores municipais, em termos financeiros, temos os seguintes valores:

I – 2018: R\$ 110.494,08 (Cento e Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

II – 2019: R\$ 110.494,08 (Cento e Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

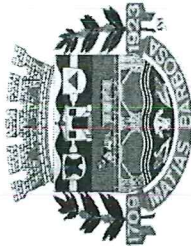
III – 2020: R\$ 110.494,08 (Cento e Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

Havendo dotações orçamentárias próprias no Orçamento de 2018 e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a despesa será suportada com recursos próprios do orçamento anual.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 26 de fevereiro de 2018.

Guilherme Pancoti

Diretor do Departamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32)3273-5508 – CEP 36.120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: rh@matiasbarbosa.mg.gov.br

Anexo II

Piso nacional do Magistério - 24horas

01/03/2018 – 6,81%

Níveis	Faixas Salariais/Padrões					
	I	II	III	IV	V	VI
1	R\$ 1.473,21	R\$ 1.539,50	R\$ 1.608,78	R\$ 1.681,18	R\$ 1.756,83	R\$ 1.835,89
2	R\$ 1.618,16	R\$ 1.690,98	R\$ 1.767,07	R\$ 1.846,59	R\$ 1.929,68	R\$ 2.016,52
3	R\$ 1.777,87	R\$ 1.857,88	R\$ 1.941,48	R\$ 2.028,85	R\$ 2.120,14	R\$ 2.215,55
4	R\$ 1.973,67	R\$ 2.062,49	R\$ 2.155,30	R\$ 2.252,29	R\$ 2.353,64	R\$ 2.459,55
5	R\$ 2.167,09	R\$ 2.264,61	R\$ 2.366,52	R\$ 2.473,01	R\$ 2.584,29	R\$ 2.700,59
6	R\$ 2.379,46	R\$ 2.486,54	R\$ 2.598,43	R\$ 2.715,36	R\$ 2.837,56	R\$ 2.965,25
7	R\$ 2.612,65	R\$ 2.730,22	R\$ 2.853,08	R\$ 2.981,47	R\$ 3.115,64	R\$ 3.255,84

Valor do piso nacional p/ 40 horas R\$ 2.455,35



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTONOMO - RPA

+----- No.RECIBO -----
| 01

NOME OU RAZAO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ ou INSS)
BANCORBRAS HOTEIS LAZER E TURISMO SA	03.635.174/0001-19

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVICOS DE DILIGENCIA
A IMPORTANCIA DE:RS 80,00(OITENTA REAIS)

NUMERO DE INSCRICAO		ESPECIFICACAO:	
NO INSS : 1267.6114.346		I VALOR DO SERVICO.....	95,23
NO CPF : 012.800.806-71		II OUTROS.....	0,00
IDENTIDADE		SOMA.....	95,23

ORGAO EMISSOR : SSP UF :		DESCONTOS:	
ENDERECO		III I.R.R.F.....	0,00
RUA HALFELD 525 SALA 1003		IV INSS.....	10,47
CENTRO		V OUTROS.....	4,76

JUIZ DE FORA	VALOR LIQUIDO.....	80,00
--------------	--------------------	-------

LOCALIDADE	DATA	ASSINATURA
BRASILIA	10/02/2018	

C.CUSTO: 01000000040001	NOME COMPLETO
	RICARDO GONCALVES FRANCISCO

Relação de Professores existentes na Prefeitura de Matias Barbosa abaixo do piso nacional do magisterio



NOME	CARGO	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	DIFERENÇA
ADRIANA APARECIDA CARVALHO CANDIA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ALINE CASSIA GOMES MOREIRA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ALZIRA QUEIROZ VIANA LEMPK	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ANA LUCIA PACHECO GODINHO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ANA LUCIA PACHECO GODINHO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ANA PAULA R COSTA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ANDREIA APARECIDA BORGES DE	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
BRUNA REIS FUSARO GUTIERREZ	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
CHRISTIANE FARIA DE ABREU	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
DANIELLE FABIANO ALVES MARCAL	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
DENIZE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
EDUARDA MARIA AARAO MORAES	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ELIZABETH OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
EVERTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
FABIOLA DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
FLAVIA A GUEDES GARCIA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
FLAVIA F BORGES DE	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
FLAVIANY FAGUNDES RIBEIRO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
GISELE MARIA LAYER	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
GRACE KELLY CHAPINOTI	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
IONE DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
JACQUELINE DOS SANTOS GARCIA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
JANETE SILVA MACIEL	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
JOSIMARA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LAILA ROSA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LAILA ROSA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LILIAN MARA ALBERTINO DA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LOURDES MARIA DA SILVA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LUANNA LOKKERBOL DE ASSIS	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LUCI KELLER DA FONSECA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
LUCIANA MARIA DE S	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
MARILENE GERALDA PEIXOTO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
MICHELE NAIRA DE PAULA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
MONALISA PIRES MEDEIROS	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
MONIQUE CASSIA DE ASSIS	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
MYCHELLE APARECIDA BRUNO ROSA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
REGINA LUCIA FARIA DE	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
ROZA CIBELE B DE	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
SABRINA ARACY DE CASTRO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
SANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
SIMONE DOS REIS SILVA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
SUELI BORGES 2028 PROFESSOR	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
TATIANA APARECIDA MORAES	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
VALERIA CORREA DE SOUZA	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
VANESSA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
VANESSA FONSECA PONCIO	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
VANIA LUCIA BARBOZA FEDOCE	PROFESSOR I	1.281,38	1.473,21	191,83
TOTAL		61.506,24	70.714,08	9.207,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

Ofício nº: 0467/2018/GAB

Assunto: Solicitação (faz)

Matias Barbosa (MG), 27 de fevereiro de 2018.

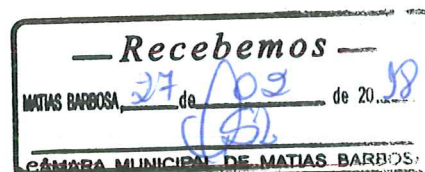
Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de
Matias Barbosa, Sr. Carlos Alberto de Almeida,

Pelo presente, venho por meio deste solicitar que seja
retirado o pedido de URGÊNCIA da mensagem de nº 05/2018.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada
estima e consideração.


CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Presidente Câmara Municipal
Matias Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.06/2018



Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma retroativa a 1º de Janeiro de 2018.

Art. 2º - A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do Piso Nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da lei federal nº 11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018

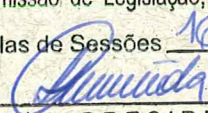
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de fevereiro de 2018.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

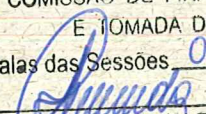
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas das Sessões 16 / 05 / 18


PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS.

Salas das Sessões 06 / 06 / 18


PRESIDENTE

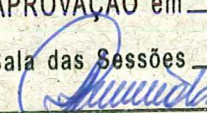
A Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 07 / 06 / 18


PRESIDENTE

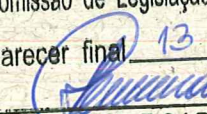
APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 13 / 06 / 2018


PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 13 / 06 / 18


PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 15 / 06 / 2018


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.060/2018/CMMB

Matias Barbosa, 27 de fevereiro de 2018.



Ilustríssimo Doutor:

Solicito parecer jurídico no Projeto de Lei nº.06/2018 que Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº.06/2018



Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

14.45



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº: 047/2018/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 060/2018/CMMB



Matias Barbosa, 02 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto de Almeida,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico no Projeto de Lei nº 06/2018, que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Leonardo Sérgio Henrique

Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto de Almeida,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa
Em mãos/Secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Parecer Jurídico



I- Histórico:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite legal da Proposição de Lei Municipal nº 04/2017, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Matias Barbosa, que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

Este pedido foi realizado por meio do ofício de número 060/2018/CMMB, de 20 de fevereiro de 2018, de lavra do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Matias Barbosa, Vereador Carlos Alberto de Almeida.

Sem mais para o momento, passamos, então, a opinar.

II- Relatório:

II. 1- Quanto à forma:

A Proposição de Lei preenche os requisitos da Lei Complementar nº 95, de 28 de fevereiro de 1998, que dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Magna Carta Brasileira, bem como de sua posterior alteração, feita pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

A Lei deve ser considerada, então, a correta espécie normativa e também a mais adequada para legislar sobre o tema, qual seja, adequação de remuneração de servidores públicos municipais tendo em vista o ordenamento nacional em relação ao salário mínimo nacional e o piso nacional dos professores.

Portanto, seria este Projeto de Lei o caminho *juris* que deve transpor a iniciativa legislativa local para efetivar aplicação geral aos cidadãos e à sociedade, conforme se compreende da leitura do Regimento Interno desta Casa Legislativa que segue:

"Art. 147 - Projeto de Lei é o esboço de norma legislativa que, transformado em lei, destina-se a produzir efeitos impositivos e gerais. (...)"

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal possui legitimidade para propor a presente Proposição, nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, assim como também o disposto no Art. 147, § 1º do Regimento Interno da Casa Legislativa. Vejamos:

"Art. 44 - A iniciativa de Lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos" (destacado)

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

“Art. 147 – (...)”

§ 1º - **A iniciativa dos Projetos de Lei cabe à Mesa da Câmara, ao Prefeito, ao Vereador, às Comissões e à iniciativa popular**” (grifamos)



Cumpre ressaltar, que o quorum exigido para aprovação deste Projeto de Lei dependerá do voto favorável da maioria dos legisladores, presente a maioria absoluta dos Vereadores desta Casa, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 55 – **A Câmara deliberará pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de Vereadores**, salvo exceções dos parágrafos seguintes: (...)”

A Carta Máxima Nacional, em seu Art. 30, trata da competência suplementar do município sobre a legislação federal e estadual no que couber. Assim, a matéria tratada por referida Proposição de Lei não recebe percalços em seu caminho formal.

A Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa trata de quais seriam as competências do município em suas tratativas. Neste sentido, pela leitura do Capítulo I do referido Diploma Maior percebemos que andou bem o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao levar tal Proposta de Lei à apreciação da Casa Legislativa. Comprovemos, então:

“Art. 8º - Compete ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantindo o bem-estar de seus habitantes.”

II.2- Quanto ao Conteúdo:

Percebe-se que a preocupação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal na idealização do presente Projeto de Lei consubstancia-se na adequação dos vencimentos de servidor público municipal celetista com aquilo disciplinado no artigo 7º, inciso IV, da Carta Magna Brasileira.

Iniciando os estudos em relação ao tema, percebemos que o Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a repercussão que tal política salarial implantada pelo Governo Federal acarreta na organização funcional dos Estados e Municípios, aprovou duas Súmulas Vinculantes, as de nº 15 e 16, em 25 de junho de 2009, que são a reafirmação da orientação desta Doutrina Corte Superior onde era indicado que a remuneração do servidor público não poderá ser inferior ao salário mínimo.

Tais Súmulas referenciadas foram propostas pelo Ministro Ricardo Lewandowski. A saber, aquela de nº 15, conforme decidido no julgamento da Questão de Ordem no RE nº 572.921, e a de nº 16, consoante decisão no julgamento da Questão de Ordem no RE

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

n.º 582.019. A primeira foi aprovada por maioria, e a segunda, por unanimidade.

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Atenção ao fato que o objeto versado em tais Súmulas Vinculantes tratadas pelo STF tem escopo naquilo referente à elevação do salário mínimo dos servidores públicos estatutários em relação a sua remuneração total. Existe um impeditivo que disciplina não ser possível a vinculação do aumento de salários aos índices aplicados ao salário mínimo. Com esta sistemática implantada pelo STF, devemos entender que somente deve ser aplicado àqueles que recebem aquém do salário mínimo nacional o abono complementar para tal desiderato.

Desta forma, não existe impeditivo a quaisquer Municípios ou Estados, exercendo sua autonomia, garantida pela Carta Magna, quanto a elaboração de lei de iniciativa do Prefeito, no caso analisado, ou de iniciativa do Governador, quando for o caso, fixando vencimento para os servidores no mesmo patamar gerado pelo salário mínimo oficial.

Novamente fazemos a ressalva que tal Projeto de Lei necessita de análise contábil em relação aos percentuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com gasto com pessoal, sendo necessário o acompanhamento de impacto financeiro orçamentário para comprovação do enquadramento na citada legislação aplicada.

III- Conclusão:

O Projeto de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou mesmo de ordem material, isto, pois, segue a determinação da Lei Maior Municipal assim como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e guarda a devida simetria legislativa com o disposto em Lei Federal e, no caso, ao disciplinado nas Súmulas Vinculante do Supremo Tribunal Federal.

Imputamos a necessidade de análise de expertise contábil para o enquadramento do citado diploma legislativo municipal ao disciplinado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais para o momento, despeço-me.

É o parecer que entrego para o devido encaminhamento e apreciação dos Sublimes Vereadores.

Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 02 de maio de 2018.

Leonardo Sérgio Henrique
Procurador da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.193/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018.



Aos Professores da Escola Municipal Lucy de Castro Cabral:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Recebi a 1ª via
de igual teor em
11/05/18
Marlene Fedoce Janeiro
SECRETÁRIA ESCOLAR
E. M. Lucy de Castro Cabral
Aut: 524294 - Validade: 2015-2016-2017

Aos professores da Escola Municipal Lucy de Castro Cabral
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.194/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018.



Aos Professores da Escola Municipal José Maria Amâncio:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 11/05/18

Aos professores da Escola Municipal José Maria Amâncio
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.195/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018



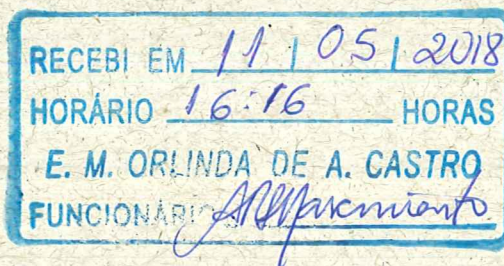
Aos Professores da Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



Aos professores da Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Ofício nº.196/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018



Aos Professores da Escola Municipal Marieta Miranda Couto:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



Aos professores da Escola Municipal Marieta Miranda Couto
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.197/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018.

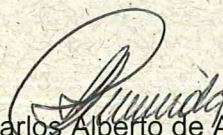


Aos Professores da Creche Municipal Izar Maria Couto Mendonça:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Marilene Alves da Silva

Aos professores da Creche Municipal Izar Maria Couto Mendonça
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.198/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018.

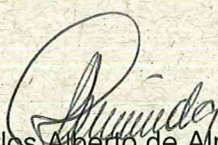


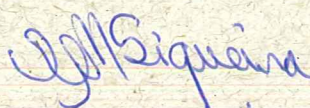
Aos Professores da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Renata Teixeira Bastos:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal


11/05/18

Aos professores da Escola Municipal de Educação Infantil
Professora Renata Teixeira Bastos
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.199/2018/CMMB

Matias Barbosa, 11 de maio de 2018.



Ilustríssima Senhora:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, encaminhou ofício a todas as escolas convidando todos os professores ou comissão indicada por estes, para uma reunião a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto, motivo pelo qual estendo o convite a este departamento.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

11/05/18

Ilma. Sra.
Simone Guedes Garcia
Diretora do Departamento Municipal de Educação
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.181/2018/CMMB

Matias Barbosa, 03 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Handwritten notes:
C. A. B. em
16-05-18
em 19:54

Handwritten signature of Marcos Martins
Marcos Martins
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.027/2018/CLJR

Matias Barbosa, 03 de maio de 2018.

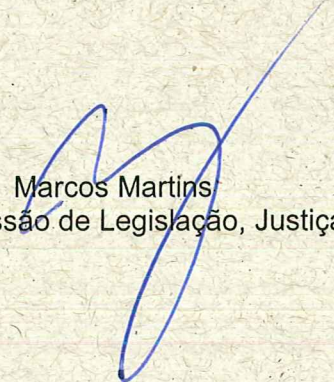


Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recabi
16/05/18
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.202/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



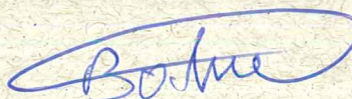
Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.".

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

recebido



Exmo. Sr.
João Batista Pereira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.203/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
João Fernando de Assis Cipriani
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.204/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.

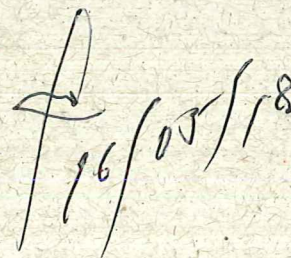


Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal


16/05/18

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

Ofício nº.205/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.206/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CC Carlos em
15.05-18

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.207/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Recebi
15/05/18



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Ofício nº.208/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



Excelentíssima Senhora:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Recebi dia 16/05/2018
Preta Edite de*

Exma. Sra.
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Vereadora da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.209/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2018.



Excelentíssima Senhora:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 18 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra.
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Vereadora da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Rubri 16/05/18

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Ofício nº.229/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Aos Professores da Escola Municipal Lucy de Castro Cabral:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 21/05/18

Jéssica de Oliveira Ramos Theodes
Secretária Escolar
E.M. Lucy de Castro Cabral
Aut. 710842 - Val. 2017-2018-2019

Aos professores da Escola Municipal Lucy de Castro Cabral
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.230/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Aos Professores da Escola Municipal José Maria Amâncio:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em
27/05/18
D. Amaral

Aos professores da Escola Municipal José Maria Amâncio
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.231/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



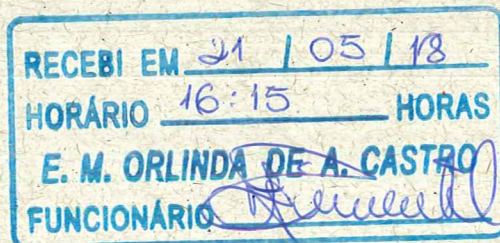
Aos Professores da Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



Aos professores da Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.232/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Aos Professores da Escola Municipal Marieta Miranda Couto:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que “Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018”.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Recbi
21/05/18
[Signature]*

Aos professores da Escola Municipal Marieta Miranda Couto
MATIAS BARBOSA - MG



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.233/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que “Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018”.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Man-elele Ales da Silva

Aos professores da Creche Municipal Izar Maria Couto Mendonça
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.234/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018



Aos Professores da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Renata Teixeira Bastos:

Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, convida todos os professores ou comissão indicada por estes, caso assim preferirem, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 21/05/18
J. M. Siqueira

Aos professores da Escola Municipal de Educação Infantil
Professora Renata Teixeira Bastos
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.235/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Ilustríssima Senhora:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, encaminhou ofício a todas as escolas convidando todos os professores ou comissão indicada por estes, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto, motivo pelo qual estendo o convite a este departamento.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Regencio
21/05/18

Ilma. Sra.
Simone Guedes Garcia
Diretora do Departamento Municipal de Educação
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.236/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



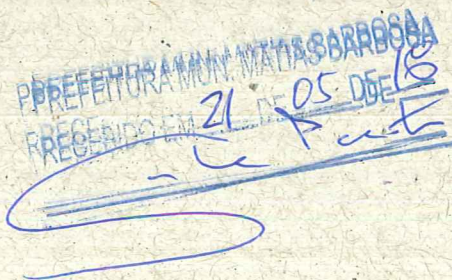
Ilustríssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando escutar a referida classe, encaminhou ofício a todas as escolas convidando todos os professores ou comissão indicada por estes, para uma reunião a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o referido projeto, motivo pelo qual estendo o convite a este departamento.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



Ilmo. Sr.
Guilherme Pancoti
Diretor do Departamento Administrativo
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.237/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
João Batista Pereira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

Ofício nº.238/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Comem J. D. Cipriani
21/05/2018*

Exmo. Sr.
João Fernando de Assis Cipriani
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.239/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Recebi, 21/05/18
11:25hs
Thiago Ga*

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense

 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.240/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.

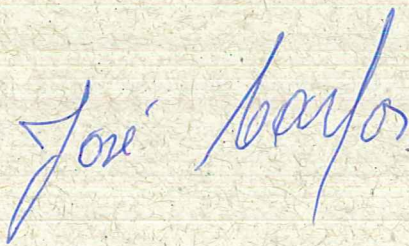


Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Ofício nº.241/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Recebido em
21-05-18
às 17:05h




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.242/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Recebi
22/05/18



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.243/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssima Senhora:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Ricardi
21/05/18
Ricardi

Exma. Sra.
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Vereadora da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.244/2018/CMMB

Matias Barbosa, 21 de maio de 2018.



Excelentíssima Senhora:

Convido a V. Exa. para reunião com os professores da rede municipal de ensino ou comissão indicada por estes, a acontecer no dia 22 de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na sede deste Poder Legislativo, para debater o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018."

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Recebi dia 21/05/2018

Rita Edite de OL.

Exma. Sra.
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Vereadora da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.06/2018



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 15 de fevereiro de 2018, a Proposição de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 16 de maio de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.06/2018, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.06/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de maio de 2018.

Marcos Martins
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 29 / 05 / 18

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcos Martins
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.290/2018/CMMB

Matias Barbosa, 06 de junho de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.06/2018 que, "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

06/06/18

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.023/2018/CMMB

Matias Barbosa, 06 de junho de 2018.



Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta relatora no Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Joaquim Benedito de Almeida

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido 07-06-18

Exma. Sra.
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.06/2018



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 15 de fevereiro de 2018, a Proposição de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018", distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que concluiu por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão no dia 06 de junho de 2018 para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei, de acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e redação e parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Lei nº.06/2018, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.06/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de junho de 2018.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente

João Fernando de Assis Cipriani
Relator

Otávio Julio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 07 / 06 / 18
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.06/2018



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 15 de fevereiro de 2018, a Proposição de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas, que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Lei nº.06/2018, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.06/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de junho de 2018.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente

João Batista Pereira da Silva
Relator

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 07/06/18

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiassba-bosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.06/2018



De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 15 de fevereiro de 2018, a Proposição de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 13 de junho de 2018.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.06/2018 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Secretário:

PROJETO DE LEI Nº.06/2018

Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

João Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 1º - A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do Piso Nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018.

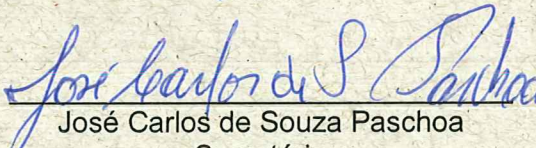
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2017.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 14 de junho de 2018.

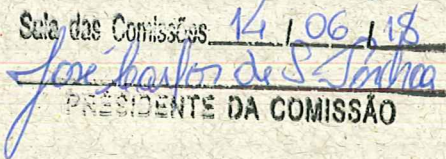

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

14 / 06 / 18


PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.06/2018

Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.



O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do Piso Nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da Lei Federal nº.11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de junho de 2018.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO em	2ª	votação
Sala das Sessões	15	106 / 2018
PRESIDENTE		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

Ofício nº.312/2018/CMMB

Matias Barbosa, 15 de junho de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 15 de junho de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº.06/2018 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2018.", o qual encaminho em anexo, conforme disposto no art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projeto de Lei nº.06/2018

Exmo. Sr.
Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Edmundo
18/06/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1402, DE 16 DE JUNHO DE 2018

Certifico que nesta data foi dado publicidade
ao presente ato normativo por afixação em local
próprio e de acesso ao público, nos termos do
§ 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 16 de 06 de 18.

Servidor Responsável

Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes
públicos com vencimentos aquém do mínimo
nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o
exercício de 2018.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do
mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma
retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do
Piso Nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de
forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da Lei Federal
nº.11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 16 de junho de 2018.


Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal